



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO N° 242/2025**

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente o estudo de viabilidade e execução de serviços de manutenção na quadra de esportes da EMEF Alfredo Cesário de Oliveira.

**Justificativa**

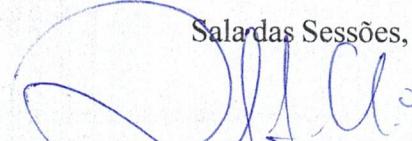
Conforme fotos em anexo, observa-se que a quadra apresenta pontos de deslocamento do piso, com fissuras que podem colocar em risco a integridade física dos alunos e demais usuários do local.

É importante também promover a readequação das demarcações das dimensões das quadras de futsal e handebol, visto que o espaço entre a quadra e a arquibancada foi reduzido, aumentando a possibilidade de contato físico entre jogadores e espectadores, o que pode ocasionar acidentes.

Além disso, a instalação de redes de proteção é uma medida necessária para reforçar a segurança dos frequentadores e alunos da unidade escolar.

Diante do exposto, conto com a atenção e as providências do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Saladas Sessões, Igarapava/SP, 06 de outubro de 2.025.

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

**PROTOCOLO**

07/10/25 08:15  
DATA HORA  
*Wayne Lima*

Página 1 de 1

▼ Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br) / [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava